

TERMO ADITIVO nº 10/19 de 29/05/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE RESGITO DE PREÇOS 1/2019 DE 02/01/2019.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, inscrito no CPF n.º 508.670.329-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS SANTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Rio Branco, 175, neste Município, inscrita no CNPJ n.º 29.864.425/0001-20, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, **CLAUDEMIR DOS SANTOS**, brasileiro casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Tupinambá, 1687, neste Município de Jupiá – SC, titular do CPF n.º 020.813.449-20, RG n.º 3.767.517 – SSP/SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 8.666/93, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

Considerando, o aumento de combustíveis autorizado pelo Governo Federal;
Considerando, requerimento solicitado pela Empresa com cópias das notas fiscais, documentos em anexo;

RESOLVEM, aditar o contrato acima mencionado conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado em mais R\$ 0,09(nove centavos) o preço do litro da Gasolina Comum, passando para R\$ 4,34(quatro reais c/ trinta e quatro centavos) por litro; R\$ 0,07(sete centavos) o preço do litro de Oleo Diesel S10, passando para R\$ 3,58(três reais c/ cinquenta e oito centavos) por litro;

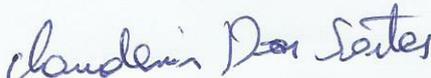
CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 29 de Maio de 2019.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal
Contratante

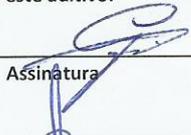

CLAUDEMIR DOS SANTOS
Pela contratada

Fiscal designado para este aditivo:

Gilberto Valandro -

Assinatura

Testemunhas:

NOME:		NOME:	
CPF:	Patricia Beker Roldo Gestor de Recursos Humanos CPF 056.114.009-06 Matricula 847/01	CPF:	Leonardo Rossoni Assistente Administrativo CPF 087.339.799-10 Matricula 838/01
ASSINATURA		ASSINATURA	

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.


Gilberto Veraldo Schiavini
Assessor Jurídico
OAB/SC 4568